

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia				
Órgão:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança				
<ul style="list-style-type: none"> Há alguma participação de atores externos ao Poder Judiciário na formulação da estratégia. Logo, recomenda-se a identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais aderente às necessidades dos operadores do sistema de justiça e usuários dos serviços, o que qualificará as políticas judiciárias definidas. 	<ul style="list-style-type: none"> Ouvidoria Administrativa implantada e em funcionamento, com interligação automática com o Processo Administrativo Eletrônico – PAe/SEI. Atualização do portal do TRF 1ª Região. 	100%	Concluído	Diretoria Geral Secretaria de Gestão Estratégica Assessoria de Comunicação Social
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação				
<ul style="list-style-type: none"> O órgão não monitora o Clima Organizacional, com vistas à melhoria das condições laborais. Logo, recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria. A adoção dessa prática deve permitir o planejamento e a realização de ações para melhoria do desempenho institucional, a partir da identificação de fatores organizacionais referentes às relações interpessoais e de equipes, às condições físicas e tecnológicas do ambiente de trabalho, aos estilos de liderança, à organização das tarefas, à qualidade da comunicação, entre outros. 	<ul style="list-style-type: none"> Grupo de trabalho coordenado pelo CJF já iniciou as ações para a realização da pesquisa. O TRF 1ª Região prestará apoio à pesquisa quando solicitado. 	não iniciado		Secretaria de Gestão de Pessoas
<ul style="list-style-type: none"> O órgão realizou algumas ações para formalizar critérios objetivos para o estabelecimento do quantitativo adequado da força de trabalho. Logo, recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomendase, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/realocação de pessoal. A adoção dessa prática deve propiciar a identificação de necessidades de treinamento, de melhoria dos processos (eliminação ou ajustes nas atividades), de automação de tarefas e de eventuais ociosidades ou sobrecarga, a fim de permitir que a administração do Órgão adote critérios uniformes na Região para distribuição da força de trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> Projeto de lotação ideal do quadro de pessoal implementado, conforme Resolução CNJ 219. 	100%	jun/17	Secretaria de Gestão de Pessoas

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>• O órgão realiza algumas ações de capacitação em gerenciamento de processo. Logo, recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho. A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos processos de trabalho, garantindo maior eficiência (uso adequado de recursos); eficácia (realização da tarefa no tempo e com a qualidade desejada) e efetividade (atendimento às necessidades dos clientes).</p>	<p>*Servidores do TRF1 participaram do Curso Virtual Planejamento, Governança, Gestão e Riscos Corporativos de 19/06/2017 a 14/07/2017. *Servidores do TRF1 participaram do "Encontro com notáveis: Governança, riscos e controle" no STJ em 04/08/2017. *Será realizado no TRF1 o curso Gestão de Risco e Controles Internos – Teoria e Prática, de 28/08/2017 a 01/09/2017.</p>	66%	set/17	Secretaria de Gestão de Pessoas
<p>• O órgão realiza algumas ações de capacitação em gerenciamento de projetos que inclua gestão de riscos. Logo, recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de projetos. A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos projetos, garantindo que um maior número de iniciativas sejam concluídas com êxito (prazo, custo e qualidade esperados).</p>	<p>* Previsão desses cursos no art. 10 da Resolução Presi 29/2014 e no art. 4º, V, da Portaria Presi 392/2015. * Solicitada a inclusão de cursos presenciais e virtuais no Plano de Capacitação de 2017 e 2018.</p>	0%	dez/17	Secretaria de Gestão de Pessoas
<p>• O órgão iniciou a implantação do processo judicial em formato digital. Logo, recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012. A adoção dessa prática deve garantir ganhos de produtividade, transparência dos atos processuais, acessibilidade da informação e redução nos custos operacionais do sistema de justiça, inclusive para o cidadão contribuinte.</p>	<p>* PJe em implantação em toda a 1ª Região. Foi finalizada a implantação em todas as seccionais, nas classes atuais, em dezembro/2016 e o prazo para a expansão para as demais classes, no Tribunal e nas seccionais, é dezembro/2018.</p>	67%	dez/18	Secretaria de Tecnologia da Informação
<p>• O Órgão utiliza algumas ferramentas de tecnologia da informação para gerenciamento de projetos. Logo, recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as incluídas no Planejamento Estratégico. A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia e das iniciativas de alto impacto financeiro, por meio da melhoria do planejamento das ações e dos gastos a elas relacionados, contribuindo para o efetivo monitoramento e a adequada comunicação das medidas realizadas e resultados alcançados, o que deve aumentar o índice de sucesso das ações planejadas.</p>	<p>* Utiliza o Sistema Eletrônico de Informações - SEI para o planejamento e o monitoramento das iniciativas da Região. * Levantamento dos perfis de usuário dos gerentes de projetos para solicitar permissão de acesso ao Sei Projetos. * Foram incluídos alguns dos projetos estratégicos do TRF1 no sistema Sei Projetos. * Escritório de Projetos da construção nova sede do TRF 1ª Região utiliza o MS Project. * Ferramenta de Business Intelligence adquirida e em fase de configuração para utilização como ferramenta de gerenciamento.</p>	25%	mai/18	Secretaria de Gestão Estratégica
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle				

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<ul style="list-style-type: none"> Os gerentes de projetos não possuem remuneração específica ou adicional pelas atribuições designadas. Logo, recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais. A adoção dessa prática deve atrair servidores com competência e perfil para a função de gestor, por meio da compatibilização entre a remuneração e o nível de responsabilidade atribuído aos gerentes de projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> * Não há norma específica que regule a remuneração dos gerentes de projetos, mas, geralmente, são designados gestores das áreas afins, que já percebem função comissionada ou cargo em comissão. 	100%	Atividade permanente	Diretoria Geral
<ul style="list-style-type: none"> O órgão tem a intenção de elaborar plano de riscos e implementar ações de controles internos para mitigar riscos relacionados à execução dos processos de trabalho críticos. (por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento, etc.). Logo, recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho. A adoção dessa prática deve favorecer o aumento da satisfação dos usuários dos serviços e o atingimento dos objetivos e metas institucionais, evitando-se desperdício de recursos, a ocorrência de não conformidades (erros, omissões, ilegalidades e descumprimento de prazos) e de retrabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> *Elaborada Minuta de Resolução para a implementação da Política de Gestão de Riscos da JF1 no TRF1. * Modelo de Gestão de risco em elaboração. 	50%	jan/18	Secretaria de Gestão Estratégica
<ul style="list-style-type: none"> O órgão tem a intenção de realizar melhoria nos processos de trabalho a partir de metodologia específica. Logo, recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve padronizar procedimentos com vistas à análise de fragilidades e riscos nos processos de trabalho críticos, permitindo a eliminação de desconexões no fluxo das rotinas, maior sinergia entre equipes, eliminando retrabalhos ou atividades desnecessárias, o que deve favorecer a redução de tempo e de recursos na execução de atividades e o aumento da produtividade. 	<ul style="list-style-type: none"> *Será realizado Mapeamento dos processos críticos de Gestão Estratégica, Gestão de Pessoas, Orçamento, Litigiosidade, Área Executiva, TI e Pró-social, para customização da ferramenta de Business Intelligence adquirida em julho/2017 e para a implementação da Gestão de Riscos no TRF1. 	0%	dez/18	Secretaria de Gestão Estratégica
<ul style="list-style-type: none"> A unidade responsável pelo gerenciamento recebe algumas informações sobre o andamento das iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações). Logo, recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão. A adoção dessa prática deve favorecer a melhoria da comunicação da estratégia, reduzir atrasos na execução das iniciativas e melhorar a capacidade de avaliação das prioridades organizacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> *Resolução Presi 29/2014, Art. 7º, §5º. *Portaria Presi 259/2017. 	100%	Concluída	Secretaria de Gestão Estratégica

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<ul style="list-style-type: none"> Há algumas ações no sentido de mapear e publicar os macroprocessos de trabalho. Logo, recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem. A adoção dessa prática deve permitir maior clareza da função essencial do órgão, a partir da demonstração dos inter-relacionamentos dos processos vitais da organização, além de se constituir em poderoso instrumento de comunicação organizacional, que possibilita aos colaboradores perceberem sua contribuição para a missão institucional. 	<ul style="list-style-type: none"> As cadeias de valor do TRF1 e das seções judiciárias da 1ª Região estão identificadas e publicadas no Portal da internet do TRF1 em Institucional\Gestão Estratégica. 	100%	Concluída	Secretaria de Gestão Estratégica
<ul style="list-style-type: none"> O órgão realiza algumas ações visando o alinhamento e o desdobramento da estratégia em suas unidades organizacionais. Logo, recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida. A adoção dessa prática deve favorecer o engajamento de toda a organização com os objetivos estratégicos definidos. 	<ul style="list-style-type: none"> Resolução Presi 29/2014, Art. 8º institui a designação dos gestores de metas e de iniciativas estratégicas. Portaria Presi 294/2016, Art. 7º § 2º O gestor do projeto estratégico será o titular de maior hierarquia da unidade demandante do projeto, com vistas a propiciar os trâmites e as interfaces entre os gerentes de projetos e demais partes interessadas. Está em execução o Plano de Comunicação da Estratégia que inclui a sensibilização de toda a força de trabalho sobre a importância da contribuição de todos para o alcance da Missão e da Estratégia. 	75%	out/17	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria de Gestão Estratégica Assessoria de Comunicação Social
<ul style="list-style-type: none"> Algumas ações foram realizadas com vistas a priorizar a alocação de recursos humanos para execução das iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de pessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> Disposições previstas na Resolução Presi 29/2014 (alterada pela Resolução Presi 8/2015 e Resolução Presi 24/2017), que instituiu o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, e na Portaria Presi 259/2017, que dispõe sobre a gestão de projetos e consolida a Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região. 	100%	Concluída	Secretaria de Gestão Estratégica
<ul style="list-style-type: none"> Algumas ações foram realizadas para garantir a disponibilidade de recursos orçamentários para todas as iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de priorização na destinação de recursos. 	<ul style="list-style-type: none"> Disposições previstas na Resolução Presi 29/2014 (alterada pela Resolução Presi 8/2015 e Resolução Presi 24/2017), que instituiu o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, e na Portaria Presi 259/2017, que dispõe sobre a gestão de projetos e consolida a Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região. 	100%	Concluída	Secretaria de Gestão Estratégica

Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<ul style="list-style-type: none"> A organização tem a intenção de monitorar a performance de indicadores e metas dos processos de trabalho críticos. Logo, recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função julgante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc. A adoção dessa prática deve permitir avaliar a performance operacional da organização, com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços finalísticos e daqueles de maior impacto para a sustentação da estratégia. 	<p>*Mapeamento dos processos críticos de Gestão Estratégica, Gestão de Pessoas, Orçamento, Litigiosidade, Área Executiva, TI e Pró-social, para customização da ferramenta de Business Intelligence adquirida em julho/2017 e para a implementação da Gestão de Riscos no TRF1.</p>	0%	dez/18	Secretaria de Gestão Estratégica
<ul style="list-style-type: none"> O órgão avalia parcialmente a pertinência da estratégia face à evolução do cenário externo (testar a estratégia). Logo, recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão. A adoção dessa prática deve identificar os possíveis fatores emergentes do cenário extra organizacional que podem estar afetando a execução da estratégia e que, portanto, devem ser monitorados. 	<p>* Foi incluída na pauta da última RAE do ano, realizada em julho/2017.</p>	100%	Concluída	Secretaria de Gestão Estratégica
<ul style="list-style-type: none"> O órgão às vezes informa tempestivamente aos órgãos centrais (CJF e CNJ) sobre a situação das metas e dos projetos (art. 11-b, da Resolução do CJF nº CJF-RES2014/00313, de 22 de outubro de 2014, alterada pela Resolução do CJF nº CJF-RES2014/00354, de 12 de agosto de 2015). Logo, recomenda-se a implantação imediata de processo de trabalho com definição formal dos responsáveis pelo envio tempestivo das informações aos órgãos centrais do Poder Judiciário. A adoção dessa prática deve permitir que o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal possam colaborar tempestivamente com seus órgãos jurisdicionados na avaliação do desempenho institucional e na construção coletiva de eventuais medidas que possam aperfeiçoar os resultados, a gestão e a governança do Poder Judiciário. 	<p>* Processo implantado, sob a responsabilidade da Divisão de Estatística, com o apoio da Seção de Acompanhamento de Resultados Estratégicos e Seção de Projetos Estratégicos.</p>	100%	Atividade Permanente	Secretaria de Gestão Estratégica
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência				
<ul style="list-style-type: none"> O órgão tem a intenção de promover, ao menos trienalmente, pesquisa de satisfação ou de imagem com os usuários de seus serviços, solicitando sugestões de melhoria. Logo, recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais. A adoção dessa prática deve permitir a melhoria dos serviços prestados, em consonância com as necessidades dos usuários dos serviços judiciais. 	<p>* Grupo de trabalho coordenado pelo CJF já iniciou as ações para a realização da pesquisa. O TRF 1ª Região prestará apoio à pesquisa quando solicitado.</p>	não iniciado		Secretaria de Gestão Estratégica

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>• O órgão tem a intenção de realizar pesquisa/avaliação interna para saber o quanto servidores e magistrados compreendem a estratégia do órgão. Logo, recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos. A adoção dessa prática deve permitir que a organização ajuste seus planos de comunicação de forma a direcionar ações de divulgação que aumentem o envolvimento dos colaboradores com as estratégias organizacionais.</p>	<p>* Questionário/enquete a ser respondido pelo corpo funcional a ser inserido no Projeto de Comunicação da Estratégia</p>	<p>não iniciado</p>	<p>dez/18</p>	<p>Secretaria de Gestão Estratégica</p>
<p>• O órgão realiza algumas ações de cooperação com outros órgãos, oferecendo ou solicitando apoio técnico/gerencial para resolver de forma sistêmica demandas judiciais. Logo, recomenda-se, sempre que possível, a realização de ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional. A adoção dessa prática deve promover o debate de ideias com vistas a promoção de soluções compartilhadas para os problemas críticos que impedem a melhoria do desempenho dos órgãos da justiça.</p>	<p>* São firmados acordos de cooperação e realizados mutirões com tais órgãos. * OAB, Advocacia Pública, Defensoria Pública e Ministério Público participam do Comitê Gestor Regional do PJe.</p>	<p>100%</p>	<p>Atividade permanente</p>	<p>Presi Coger DiretoriaGeral</p>
<p>• O órgão promove algumas atividades com objetivo, ao menos anualmente, realizar encontro com magistrados e servidores para divulgação da estratégia. Logo, recomendase a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão(presidente,corregedor,diretordaescoladeformaçãodemagistrados,diretoresde foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia. A adoção dessa prática deve melhorar a comunicação da estratégia e a divulgação aos gestores da situação de execução das prioridades de gestão, promovendo debate sobre eventuais medidas que devam ser tomadas para garantir uma melhor performance institucional.</p>	<p>* À medida das possibilidades orçamentárias, são realizados encontros presenciais periódicos entre o Presidente e os Diretores de Foro; entre o Diretor-Geral e os Diretores de Secretaria Administrativa das seccionais; entre a Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação e as Seções de Modernização Administrativas; entre as unidades de biblioteca; entre as unidades de gestão do Pro-Social etc.</p>	<p>100%</p>	<p>Atividade permanente</p>	<p>Presi DiretoriaGeral Secretaria de Gestão Estratégica</p>
<p>• O órgão mantém parcialmente as informações sobre seu desempenho (produtividade de magistrados, congestionamento, metas e outras relacionadas à atividade jurisdicional), irrestritamente disponíveis, atualizadas e em formato de dados abertos. Logo, recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça. A adoção dessa prática deve permitir a disponibilidade tempestiva de informações relativas à produtividade de magistrados, com transparência plena do desempenho dos órgãos jurisdicionais da Justiça Federal.</p>	<p>* Estatísticas disponíveis no Portal do TRF 1ª Região, sob a responsabilidade da Divisão de Estatística.</p>	<p>100%</p>	<p>Atividade permanente</p>	<p>Secretaria de Gestão Estratégica</p>

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<ul style="list-style-type: none"> • Na execução do plano de comunicação são atendidos parcialmente os objetivos, a periodicidade das ações planejadas, o público alvo (conforme o tema) e os custos projetados para implantação do plano. Logo, recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário. A adoção dessa prática deve melhorar o nível de execução do plano de comunicação, favorecendo a disseminação de informações relativas à estratégia. 	<p>* Em execução o Plano de Comunicação da Estratégia elaborado pela Assessoria de Comunicação Social.</p>	50%	set/17	Assessoria de Comunicação Social